

1 ATA CENTO E TRINTA E UM DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO  
2 LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE

3 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze, reuniu-se em Sessão Extraordinária  
4 a Câmara Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores Diaroni Santos (PT), Ademar  
5 Ornel (DEM), José Inácio Lopes de Jesus (Zequinha) (PDT), Carlos Alberto Santos Passos (Beto  
6 da Z3) (PT), Luiz Eduardo Brod Nogueira (Professor Adinho) (PPS), Milton Martins (Miltinho) (PT),  
7 José Sizenando (PPS), Idemar Barz (PTB) e Pedro Godinho da Silva (Pedrinho) (PSD). Por haver  
8 *quorum* regimental no Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, o Presidente Vereador  
9 Professor Adinho declarou abertos os trabalhos às onze horas e cinquenta e um minutos e  
10 solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Miltinho que dê conhecimento ao Plenário sobre o que  
11 se encontra na pauta de votação. O Projeto de Lei nº 4642/2012 – Mensagem nº 057/2012, da  
12 Prefeitura, que *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de dois mil e*  
13 *treze, e dá outras providências* foi aprovado por unanimidade em redação final. Às onze horas e  
14 cinquenta e três minutos, o Presidente Vereador Professor Adinho declarou encerrados os  
15 trabalhos e convocou os vereadores para a sessão Ordinária do próximo dia trinta de outubro de  
16 dois mil e doze, terça-feira, às oito horas e trinta minutos. Os trabalhos foram presididos pelo  
17 Presidente Vereador Professor Adinho e secretariados pelo Primeiro Secretário Vereador Miltinho.  
18 Do que eu, Miltinho, Primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após  
19 registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor  
20 Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do  
21 Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes  
22 à sua publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira  
Presidente

Vereador Milton Marrtins  
Primeiro Secretário

Vereador Adalim Medeiros  
Segundo Secretário